



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 24/10/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000531/2023

| | | | |
|--------------------------|--|---------------------------|-----------------------------|
| Número do processo: | 0000531/2023 | Número único: | 388.L03.G03-Y4 |
| Solicitação: | 2 - Indicação | Número do protocolo: | 2039 |
| Número do documento: | | | |
| Requerente: | 14 - ANTONIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA | CPF/CNPJ do requerente: | 004.940.106-81 |
| Beneficiário: | | CPF/CNPJ do beneficiário: | |
| Endereço: | Avenida FIRMINO TEIXEIRA GRIFFO Nº S/N - 29630-000 | | |
| Complemento: | | Bairro: | CENTRO |
| Loteamento: | Condomínio: | Município: | Brejetuba - ES |
| Telefone: | Celular: (27) 99264-8994 | Fax: | |
| E-mail: | vereadorantoniobonifacio@yahoo.com | Notificado por: | E-mail |
| Local da protocolização: | 001.001.001 - PROTOCOLO | | |
| Localização atual: | 001.001.001 - PROTOCOLO | | |
| Org. de destino: | | | |
| Protocolado por: | ijanete vieira dias leonora | Atualmente com: | ijanete vieira dias leonora |
| Situação: | Não analisado | Em trâmite: | Não |
| | | Procedência: | Interna |
| | | Prioridade: | Normal |
| Protocolado em: | 24/10/2023 12:27 | Previsto para: | 24/11/2023 12:26 |
| | | Concluído em: | |
| Súmula: | Encaminha indicação nº 076/2023. | | |
| Observação: | | | |

ijanete vieira dias leonora
(Protocolado por)

ANTONIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA
(Requerente)

Hora: 12:27:2





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 076/2023

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, Sr. **ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 138 da Resolução Legislativa n.º 14 de 03 de outubro de 2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, tomar providências necessárias para: pagamento do Décimo Quarto Salário aos professores da rede pública municipal de Brejetuba, reconhecendo o esforço e a dedicação desses profissionais na formação educacional de nossos cidadãos. Esta gratificação adicional tem como objetivo atender a diversas necessidades, justificando-se pelos seguintes motivos:

JUSTIFICATIVA

1. ***Valorização dos Professores:*** Os educadores desempenham um papel fundamental na sociedade, moldando o futuro de nossas crianças e jovens. Reconhecer seu comprometimento é essencial para manter a motivação e o empenho desses profissionais.
2. ***Incentivo à Qualidade da Educação:*** Oferecer um Décimo Quarto Salário pode servir como incentivo para que os professores busquem aprimorar suas habilidades e desempenho, refletindo diretamente na qualidade da educação oferecida.
3. ***Equidade para Professores Temporários:*** A inclusão dos professores temporários nesse benefício visa garantir que todos os educadores, independentemente do seu vínculo, sejam reconhecidos por seu trabalho árduo e contribuição para a educação municipal.

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: embrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4. *Estímulo à Permanência na Carreira:* Ao estabelecer um período mínimo de 1 ano de serviço como critério, estamos incentivando a permanência na carreira e a continuidade do compromisso com a educação.

5. *Impacto Positivo na Comunidade:* Ao assegurar que os professores estejam motivados e satisfeitos, o projeto de lei contribui para um ambiente educacional mais favorável, o que, por sua vez, beneficia os alunos e suas famílias.

É essencial ressaltar que a implementação do Décimo Quarto Salário será feita com recursos orçamentários destinados à Educação Municipal, assegurando a sustentabilidade financeira dessa iniciativa.

Esta indicação é uma demonstração do compromisso do município de Brejetuba com a educação de qualidade e com os profissionais que a tornam possível. A valorização dos professores é fundamental para o crescimento de nossa comunidade e o desenvolvimento de nossos cidadãos.

Espero, portanto que os nobres colegas vereadores compreendam a importância desta proposta e a apoiem na busca por uma educação pública ainda mais eficaz e inclusiva.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 23 de outubro de 2023.

ANTONIO MARCOS
BONIFACIO DE
SOUZA:00494010681

Assinado de forma digital por
ANTONIO MARCOS BONIFACIO DE
SOUZA:00494010681
Dados: 2023.10.24 12:10:09 -03'00'

ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA

Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cm Brejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.